



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.844 de 17 de julho de 2000.

## CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra  
Bonita, Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por  
lei,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica concedida, a partir da presente data, noventa (90) dias de Licença-Prêmio a que faz júz o funcionário JOSÉ MAURÍCIO ZERLIN, referente ao período de 02/02/93 a 01/02/98.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, aos 17 de julho de 2000.

O Prefeito

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.